DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Rescisão 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 14
Convocação 14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Audiência Pública 15

Poder Legislativo 17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 17
Relatório de Gestão Fiscal 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente **Elias Zambom**, convoca todos os membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Guariba e demais interessados no desenvolvimento do turismo do município, para a Reunião ordinária deste conselho, a realizar-se no formato presencial no dia 30/09/2026, às 19 horas, para deliberação da seguinte pauta:

a) Leitura e aprovação da Ata anterior; já encaminhada aos conselheiros através do grupo de WhatsApp;

b) Noticias diversas do turismo, nas esferas Municipais, Regionais e Federais;

c) Plano Diretor de Turismo de Guariba, e atualizações de seu desenvolvimento para pleitear o MIT – Município de Interesse Turístico junto ao Estado de SP.

d) Visita do Profissional de Observação de Pássaros na sexta 02 de outubro no município, para iniciar o processo de desenvolvimento do projeto.

e) Renovação do cadastro no Mapa do Turismo Brasileiro;

f) Palavra dos Conselheiros;

g) Outros assuntos, havendo tempo;

Elias Zambom
Presidente do COMTUR

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 085/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 042/2026 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza e demais itens, para atender as necessidades das Secretarias e seus respectivos Departamentos da Prefeitura Municipal de Guariba/SP. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: ECOLOGY PAPER LTDA - ME com os lotes: 2, 4, 10, 11, 15, 17, 19, 21, 22, 25, 27, 28, 30, 31, 36, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 56, 66, 68, 69, 70, 76, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 91, 94, 96, 97, 102, 103, 107, 109, 115, 117, 122, 125 e 132 no valor total de R$ 763.920,79, JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA com os lotes: 1, 16, 20, 67, 86 e 124 no valor total de R$ 74.138,90, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com os lotes: 8 e 14 no valor total de R$ 103.895,82, OLIVERS QUIMICA LTDA com os lotes: 3, 7, 73, 77 e 113 no valor total de R$ 36.628,34, PAPER ONE DISTRIBUIDORA DE TAQUARITINGA EIRELI com o lote: 35 no valor total de R$ 98.865,00, PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI com os lotes: 53, 54, 58 e 59 no valor total de R$ 116.219,50, SANMARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com os lotes: 32, 98 e 118 no valor total de R$ 113.508,90, STP COMERCIAL LTDA com o lote: 55 no valor total de R$ 5.100,00 e ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com os lotes: 6, 37, 57, 72, 93, 114, 121, 123 e 128 no valor total de R$ 68.428,71.

Guariba, 28 de setembro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SLP N° 085/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 042/2026 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza e demais itens, para atender as necessidades das Secretarias e seus respectivos Departamentos da Prefeitura Municipal de Guariba/SP. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 042/2026, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2026					
FORNECEDOR: ECOLOGY PAPER LTDA-ME					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	11.520,0	FR	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, 1 LITRO, 96º GL, 92,8º INPM	POLY	R$ 6,35
4	8.514,0	FR	MULTIUSO LIMPADOR INSTANTÂNEO, COM BICO TIPO SPRAY, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA,. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NA ANVISA	TRIEX	R$ 2,40
10	3.231,0	FR	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. INGREDIENTES ATIVOS: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE ALQUIL DIMETIL ETIL BENZIL AMÔNIO 0,07%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANO/PROPANO – AROMA LAVANDA	BASTON	R$ 7,70
11	26.016,0	FR	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, FRASCO DE 500 ML.. COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS E, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO.	TRIEX	R$ 1,80
15	12.360,0	UN	ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA MULTIUSO, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS 100 X 70 X 20 MM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 UNIDADE, MARCA E O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FUZUE	R$ 0,85
17	968,0	MC	FÓSFORO DE SEGURANÇA, CONTENDO 40 FOSFORO DE 4 CM – MAÇO COM 10 UNIDADES	GABOARDI	R$ 3,48
19	2.973,0	FR	INSETICIDA AEROSOL MULTI INSETOS - 300 ML/177G. COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.102%, D-FENOTRINA 0.125%, ÁGUA,	BASTON	R$ 9,00

			ANTIOXIDANTE, EMULSICANTES, SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTES. EFICAZ CONTRA TODOS OS INSETOS		
21	375,0	UN	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL DO COLETOR ZINCO GALVANIZADO, MEDINDO NO MINIMO 25 CM X 22 CM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA, MEDINDO 80 CM DE COMPRIMENTO	SV	R$ 8,00
22	24.912,0	PCT	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, COR BRANCA, PICOTADO E TEXTURIZADO, PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM.	DELICATE	R$ 2,90
25	2.562,0	FR	QUEROSENE SOLVENTE LÍQUIDO INCOLOR E ISENTO DE MATERIAIS EM SUSPENSÃO. COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. POSSUI BAIXO TEOR DE AROMÁTICOS E TEOR DE ENXOFRE. FRASCO COM NO MÍNIMO 900 ML	FLOOPS	R$ 14,82
27	6.675,0	CX	SABÃO EM PO LAVA ROUPAS, EMBALAGEM: CAIXA DE 800G A 1 KG, PERFUMADO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO (TENSOATIVO BIODEGRADAVEL). COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, BRANQUEADRO OPTICO, COADJUVANTE, SINERJISTAS, CARGA CORANTE, FRAGRANCIA, ENZIMA E ÁGUA	ASSIM	R$ 8,95
28	1.133,0	GL	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO, PARA MÃOS, PH FISIOLÓGICO, ASPECTO PEROLADO, PRODUTO BIODEGRADÁVEL, POSSUI EFICÁCIA CONTRA AMPLA FAIXA DE BACTÉRIAS AROMA SUAVE. GALÃO DE 05 LITROS.	PRO	R$ 15,50
30	129,0	PTE	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, 1 KG	INDAIA	R$ 17,69
31	2.940,0	UN	TOALHA DE ROSTO, FELPUDA, 100 % ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 68 CM X 44 CM	VENEZA	R$ 6,85
36	158,0	UN	TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO COM NO MÍNIMO 98% ALGODÃO; PESANDO NO MÍNIMO 398 G/M2; FELPA DUPLA; PRÉ-LAVADO; PRÉ-ENCOLHIDO; MEDINDO (LXC) MEDINDO NO MÍNIMO 0,70 X 1,40 CM; NA COR CLARA; LISO; SEM LOGO; COM COSTURA REFORÇADA EM TODA VOLTA; RESISTÊNCIA A LAVAGEM INDUSTRIAL; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; LEGISLAÇÃO DA ABNTN BR N.13734/1996; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	VENEZA	R$ 26,30
41	3.326,0	PCT	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, COR BRANCA, PICOTADA, EXTRA MACIA, SEM PERFUME, PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM	SULLEG	R$ 4,50
43	7.395,0	UN	SABONETE ANTIBACTERIANO DE 90 GRAMAS, SABÃO BASE, ÁCIDO GRAXO DE PALMISTE, ÁCIDO LÁURICO, TRICLOROCARBANILIDA, POLIETILENOGLICOL, ÁCIDO CÍTRICO, EHDP, DTPA, TRTRADIBUTIL PENTAERITRITIL HIDROXIHIDROCINAMATO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, CI 47005, CI 14700, CI 77891 E COMPOSIÇÃO AROMÁTICA	ALBANY	R$ 2,75
46	9.323,0	GL	DESINFETANTE, 5 LITROS, LIMPADOR E BACTERICIDA DE USO GERAL, COM PERFUME DE AÇAO PROLONGADA, CONCENTRADO, NONILFENOL POLIGLICOL ETER, FRAGRANCIA, CORANTE E VEICULO. CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO – 7%, PH (100%) = 11,00 A 12,00, LIQUIDO TRANSLUCIDO AZUL, DENSIDADE = 0,950 À 1,050 G/CM^3, SOLUBILIDADE EM AGUA: 100 %	AGUDIM	R$ 6,51
47	150,0	UN	LIMPA ALUMÍNIO, FRASCO DE 500ML, COM BICO DOSADOR. ÁCIDO CLORÍDRICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTE, CORANTE E VEÍCULOS.DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.	BELLIMP	R$ 2,19
48	728,0	GL	REMOVEDOR PARA TRATAMENTO DE PISOS, 5 LITROS, COMPOSTO DE ALCOOL LAURILICO ETOXILADO, MONOETANOLAMINA, BUTILGLICOL, HIDROXIDO DE SODIO, HODROTOPO, SEQUESTRANTE E VEICULO AQUOSO	DUQUIMICA	R$ 37,00
49	900,0	PCT	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO FOLHA SIMPLES: DIÂMETRO ROLO (MM): 180 MM, DIÂMETRO TUBETE (MM): 66 MM, LARGURA (CM): 10 CM, METRAGEM (M): 300 M, QUANT. FOLHAS: 1, COMPOSIÇÃO: 70% FIBRAS VIRGENS E 30% DE APARAS, PACOTE COM 8 ROLOS DE 300 METROS	ROMAPEL	R$ 29,66

51	1.163,0	UN	RODO 40 CM, CEPO EM POLIPROPILENO, SERRILHADO, C/ 02 BORRACHAS EM EVA, C/ CABO DE MADEIRA, ROSCA EM POLIPROPILENO	SV	R$ 5,09
52	1.665,0	UN	RODO 60 CM, CEPO EM POLIPROPILENO,SERRILHADO, C/ 02 BORRACHAS EM EVA, C/ CABO DE MADEIRA, ROSCA EM POLIPROPILENO	SV	R$ 7,73
56	6.075,0	UN	GUARDANAPO DE TECIDO ALVEJADO, COM BAINHA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MÍNIMO MED.35 cm X 60 cm	MERCATEX	R$ 2,98
66	225,0	UN	SAPONÁCEO EM COM ABRASIVIDADE, PARA LIMPEZA EM SUPERFÍCIES DE SUJEIRAS DIFÍCEIS. PREPARADO À BASE DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO. SOLUBILIDADE: PARCIALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. FRASCO DE 300G. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.	PERFECT	R$ 4,88
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
68	3.840,0	FR	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, 1 LITRO, 96º GL, 92,8º INPM	POLY	R$ 6,35
69	842,0	GL	AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL AZUL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA E BASE NEUTRA. CAPACIDADE 2 LITROS, COMPOSIÇÃO: CLORETO DIAQUIL METIL AMÔNIO, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, CORANTES, COADJUVANTE, ACIDIFICANTE E ÁGUA	AGUDIM	R$ 4,44
70	2.838,0	FR	MULTIUSO LIMPADOR INSTANTÂNEO, COM BICO TIPO SPRAY, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA,. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NA ANVISA	TRIEX	R$ 2,40
76	1.077,0	FR	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. INGREDIENTES ATIVOS: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE ALQUIL DIMETIL ETIL BENZIL AMÔNIO 0,07%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANO/PROPANO – AROMA LAVANDA	BASTON	R$ 7,70
81	4.120,0	UN	ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA MULTIUSO, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS 100 X 70 X 20 MM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 UNIDADE, MARCA E O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FUZUE	R$ 0,85
82	1.850,0	UN	FLANELA PARA LIMPEZA, COSTURA REFORÇADA, 100% ALGODÃO, COR LARANJA, MEDINDO NO MÍNIMO: 38 CM X 58 CM	MC	R$ 1,85
83	322,0	MC	FÓSFORO DE SEGURANÇA, CONTENDO 40 FOSFORO DE 4 CM – MAÇO COM 10 UNIDADES	GABOARDI	R$ 3,48
85	991,0	FR	INSETICIDA AEROSOL MULTI INSETOS - 300 ML/177G. COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.102%, D-FENOTRINA 0.125%, ÁGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSICANTES, SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTES. EFICAZ CONTRA TODOS OS INSETOS	BASTON	R$ 9,00
87	125,0	UN	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL DO COLETOR ZINCO GALVANIZADO, MEDINDO NO MINIMO 25 CM X 22 CM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA, MEDINDO 80 CM DE COMPRIMENTO	SV	R$ 8,00
88	8.304,0	PCT	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, COR BRANCA, PICOTADO E TEXTURIZADO, PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM.	DELICATE	R$ 2,90
91	853,0	FR	QUEROSENE SOLVENTE LÍQUIDO INCOLOR E ISENTO DE MATERIAIS EM SUSPENSÃO. COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. POSSUI BAIXO TEOR DE AROMÁTICOS E TEOR DE ENXOFRE. FRASCO COM NO MÍNIMO 900 ML	FLOOPS	R$ 14,82

94	377,0	GL	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO, PARA MÃOS, PH FISIOLÓGICO, ASPECTO PEROLADO, PRODUTO BIODEGRADÁVEL, POSSUI EFICÁCIA CONTRA AMPLA FAIXA DE BACTÉRIAS AROMA SUAVE. GALÃO DE 05 LITROS.	PRO	R$ 15,50
96	43,0	PTE	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, 1 KG	INDAIA	R$ 17,69
97	980,0	UN	TOALHA DE ROSTO, FELPUDA, 100 % ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 68 CM X 44 CM	VENEZA	R$ 6,85
102	52,0	UN	TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO COM NO MÍNIMO 98% ALGODÃO; PESANDO NO MÍNIMO 398 G/M2; FELPA DUPLA; PRÉ-LAVADO; PRÉ-ENCOLHIDO; MEDINDO (LXC) MEDINDO NO MÍNIMO 0,70 X 1,40 CM; NA COR CLARA; LISO; SEM LOGO; COM COSTURA REFORÇADA EM TODA VOLTA; RESISTÊNCIA A LAVAGEM INDUSTRIAL; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; LEGISLAÇÃO DA ABNTN BR N.13734/1996; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	VENEZA	R$ 26,30
103	12,0	RL	PANO MULTIUSO COM 600 PANOS POR ROLO MEDIDAS APROXIMADAS DO ROLO 25 CM por 240 MT COMPOSTO POR FIBRAS CELULÓSICAS E SINTÉTICAS ULTRA ABSORVENTE, ALTAMENTE RESISTENTE E REUTILIZÁVEL. NÃO CAUSA IRRITAÇÃO NA PELE E NÃO TEM REAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS. ALTA PERFORMANCE EM LIMPEZAS COM LÍQUIDOS, POSSUI BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, RESISTENTES A SOLVENTES E A RASGOS	MB	R$ 55,80
107	1.108,0	PCT	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, COR BRANCA, PICOTADA, EXTRA MACIA, SEM PERFUME, PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM	SULLEG	R$ 4,50
109	2.465,0	UN	SABONETE ANTIBACTERIANO DE 90 GRAMAS, SABÃO BASE, ÁCIDO GRAXO DE PALMISTE, ÁCIDO LÁURICO, TRICLOROCARBANILIDA, POLIETILENOGLICOL, ÁCIDO CÍTRICO, EHDP, DTPA, TRTRADIBUTIL PENTAERITRITIL HIDROXIHIDROCINAMATO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, CI 47005, CI 14700, CI 77891 E COMPOSIÇÃO AROMÁTICA	ALBANY	R$ 2,75
115	300,0	PCT	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO FOLHA SIMPLES: DIÂMETRO ROLO (MM): 180 MM, DIÂMETRO TUBETE (MM): 66 MM, LARGURA (CM): 10 CM, METRAGEM (M): 300 M, QUANT. FOLHAS: 1, COMPOSIÇÃO: 70% FIBRAS VIRGENS E 30% DE APARAS, PACOTE COM 8 ROLOS DE 300 METROS	ROMAPEL	R$ 29,66
117	387,0	UN	RODO 40 CM, CEPO EM POLIPROPILENO, SERRILHADO, C/ 02 BORRACHAS EM EVA, C/ CABO DE MADEIRA, ROSCA EM POLIPROPILENO	SV	R$ 5,09
122	2.025,0	UN	GUARDANAPO DE TECIDO ALVEJADO, COM BAINHA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MÍNIMO MED.35 cm X 60 cm	MERCATEX	R$ 2,98
125	555,0	FD	SACO DE LIXO PRETO CAPACIDADE 50 LITROS, CLASSE I, COM 100 UNIDADES, RESIDUOS DOMICILIARES, DIMENSOES PLANAS 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA MINIMA, CAPACIDADE NOMINAL DE 10KG, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191:2008	STP	R$ 19,20
132	75,0	UN	SAPONÁCEO EM COM ABRASIVIDADE, PARA LIMPEZA EM SUPERFÍCIES DE SUJEIRAS DIFÍCEIS. PREPARADO À BASE DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO. SOLUBILIDADE: PARCIALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. FRASCO DE 300G. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.	PERFECT	R$ 4,88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2026					
FORNECEDOR: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	16.455,0	FR	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO	FLOPS	R$ 2,45

			MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, APLICAÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO COM 1 LITRO		
16	5.550,0	UN	FLANELA PARA LIMPEZA, COSTURA REFORÇADA, 100% ALGODÃO, COR LARANJA, MEDINDO NO MÍNIMO: 38 CM X 58 CM	SAGA TEXTIL	R$ 1,88
20	158,0	FR	LUSTRA MOVEIS, AROMA LAVANDA, 200 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA, BICO ECONÔMICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FUZETTO	R$ 2,99
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
67	5.485,0	FR	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, APLICAÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO COM 1 LITRO	FLOPS	R$ 2,45
86	52,0	FR	LUSTRA MOVEIS, AROMA LAVANDA, 200 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA, BICO ECONÔMICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FUZETTO	R$ 2,99
124	555,0	FD	SACO DE LIXO PRETO CAPACIDADE 30 LITROS, CLASSE I, COM 100 UNIDADES, RESIDUOS DOMICILIARES, DIMENSOES PLANAS 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA MINIMA, CAPACIDADE NOMINAL DE 6KG, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191:2008	FRATELO	R$ 16,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2026					
FORNECEDOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
8	23.925,0	PCT	COPO PARA AGUA, DESCARTÁVEL, DE POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA 180ML, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E NÃO TÓXICO, DESCARTÁVEL, ESPESSURA ENTRE 0,51MM A 0,54MM, PACOTE COM 100 (CEM) COPOS.	COPOMAIS	R$ 3,90
14	6.966,0	PCT	ESPONJA LÃ DE AÇO. PACOTE COM 08 UNIDADES - ESPONJA ABRASIVA. MANTA DE NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA À PROVA D'ÁGUA COM APLICAÇÃO DE MATERIAL ABRASIVO: AÇO CARBONO.	ASSOLAN	R$ 1,52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2026					
FORNECEDOR: OLIVERS QUÍMICA LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
3	2.526,0	GL	AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL AZUL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA E BASE NEUTRA. CAPACIDADE 2 LITROS, COMPOSIÇÃO: CLORETO DIAQUIL METIL AMÔNIO, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, CORANTES, COADJUVANTE, ACIDIFICANTE E ÁGUA	OLIVERS	R$ 4,44
7	285,0	GL	CERA LIQUIDA PARA PISO INCOLOR; GALÃO COM 5 LITROS; FÓRMULA COM CERA DE CARNAÚBA; FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE; PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS PISOS: CERÂMICOS, DE MADEIRA, PISO VINÍLICO, PORCELANATOS, MÁRMORES, GRANITOS E LAMINADOS; COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL,	OLIVERS	R$ 25,51

			PERFUME E ÁGUA; PRODUTO PRONTO PARA O USO; DISPENSA USO DE ENCERADEIRA		
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
73	95,0	GL	CERA LIQUIDA PARA PISO INCOLOR; GALÃO COM 5 LITROS; FÓRMULA COM CERA DE CARNAÚBA; FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE; PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS PISOS: CERÂMICOS, DE MADEIRA, PISO VINÍLICO, PORCELANATOS, MÁRMORES, GRANITOS E LAMINADOS; COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA; PRODUTO PRONTO PARA O USO; DISPENSA USO DE ENCERADEIRA	OLIVERS	R$ 25,51
77	8.672,0	FR	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, FRASCO DE 500 ML.. COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS E, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO.	OLIVERS	R$ 1,80
113	50,0	UN	LIMPA ALUMÍNIO, FRASCO DE 500ML, COM BICO DOSADOR. ÁCIDO CLORÍDRICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTE, CORANTE E VEÍCULOS.DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.	OLIVERS	R$ 2,19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2026					
FORNECEDOR: PAPER ONE DISTRIBUIDORA DE TAQUARITINGA LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
35	9.750,0	PCT	PAPEL TOALHA, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM (FIBRA NATURAL), 2 DOBRAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE IMPUREZAS, COR BRANCA, FORMATO 23 X 21 CM, PACOTE COM 1000 FOLHAS, INTERFOLHADAS, SEPARADAS, POR LOTES DE 250 FOLHAS	PAPER ONE	R$ 10,14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2026					
FORNECEDOR: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
53	150,0	FD	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO, CLASSE II, CAPACIDADE 100 LITROS, COM 100 UNIDADES, RESIDUOS HOSPITALAR/INFECTANTE, DIMENSOES PLANAS 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA MÍNIMA, CAPACIDADE NOMINAL DE 30KG, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. PARA APLICAÇÃO NA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191:2008	TEKPLAST	R$ 36,67
54	2.303,0	FD	SACO DE LIXO PRETO CAPACIDADE 100 LITROS, CLASSE I, COM 100 UNIDADES, RESIDUOS DOMICILIARES, DIMENSOES PLANAS 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA MINIMA, CAPACIDADE NOMINAL DE 20KG, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191:2008	SCOOBY PLAST	R$ 25,10
58	1.665,0	FD	SACO DE LIXO PRETO CAPACIDADE 30 LITROS, CLASSE I, COM 100 UNIDADES, RESIDUOS DOMICILIARES, DIMENSOES PLANAS 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA MINIMA, CAPACIDADE NOMINAL DE 6KG, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191:2008	SCOOBY PLAST	R$ 12,99
59	1.665,0	FD	SACO DE LIXO PRETO CAPACIDADE 50 LITROS, CLASSE I, COM 100 UNIDADES, RESIDUOS DOMICILIARES, DIMENSOES PLANAS 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA MINIMA, CAPACIDADE NOMINAL DE 10KG, EMBALADOS EM PACOTES	SCOOBY PLAST	R$ 18,79

			COM 100 UNIDADES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191:2008		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2026					
FORNECEDOR: SANMARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
32	4.369,0	UN	VASSOURA CAIPIRA DE PALHA CERDAS DE 50 CM DE ALTURA, ABERTURA DA AREA DE VARRECAO DE 30 CM, AMARRACAO DE 3 FIOS, COM CABO DE 1,20 M	BORBOREMA	R$ 18,75
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
98	1.456,0	UN	VASSOURA CAIPIRA DE PALHA CERDAS DE 50 CM DE ALTURA, ABERTURA DA AREA DE VARRECAO DE 30 CM, AMARRACAO DE 3 FIOS, COM CABO DE 1,20 M	BORBOREMA	R$ 18,75
118	555,0	UN	RODO 60 CM, CEPO EM POLIPROPILENO,SERRILHADO, C/ 02 BORRACHAS EM EVA, C/ CABO DE MADEIRA, ROSCA EM POLIPROPILENO	GS	R$ 7,73

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2026					
FORNECEDOR: STP COMERCIAL LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
55	510,0	UN	REPELENTE DE INSETOS LOÇÃO, FRASCO COM 200 ML. COMPOSIÇÃO: DETHIL TOQUAMIDE(75%), CETEARYL ALCOHOL, CETEARETH, BHT, METHILPARABEN, PROPYLPAREBEN, PETROLATUM, PROPYLENE GLYCOL, ISOPROPYLMYRISTATE, DIMTHICONE, GLICERIL STATE, PARFUM, AGUA.	ACTION DEET	R$ 10,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2026					
FORNECEDOR: ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
6	820,0	UN	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, COR PRETA, COM REFORÇO NO FUNDO E NAS BORDAS, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	PLASNEW	R$ 18,67
37	38,0	RL	PANO MULTIUSO COM 600 PANOS POR ROLO MEDIDAS APROXIMADAS DO ROLO 25 CM por 240 MT COMPOSTO POR FIBRAS CELULÓSICAS E SINTÉTICAS ULTRA ABSORVENTE, ALTAMENTE RESISTENTE E REUTILIZÁVEL. NÃO CAUSA IRRITAÇÃO NA PELE E NÃO TEM REAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS. ALTA PERFORMANCE EM LIMPEZAS COM LÍQUIDOS, POSSUI BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, RESISTENTES A SOLVENTES E A RASGOS	LIFECLEAN	R$ 55,90
57	428,0	UN	CESTO PARA LIXO 15 LITROS, REFORÇADO, COM TAMPA, NAO VASADO, FORMATO REDONDO	ARQ	R$ 23,51
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
72	273,0	UN	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, COR PRETA, COM REFORÇO NO FUNDO E NAS BORDAS, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	PLASNEW	R$ 18,67
93	2.225,0	CX	SABÃO EM PO LAVA ROUPAS, EMBALAGEM: CAIXA DE 800G A 1 KG, PERFUMADO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL	ASSIM	R$ 8,94

			BENZENO, SULFATO DE SÓDIO (TENSOATIVO BIODEGRADAVEL). COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, BRANQUEADRO OPTICO, COADJUVANTE, SINERJISTAS, CARGA CORANTE, FRAGRANCIA, ENZIMA E ÁGUA		
114	242,0	GL	REMOVEDOR PARA TRATAMENTO DE PISOS, 5 LITROS, COMPOSTO DE ALCOOL LAURILICO ETOXILADO, MONOETANOLAMINA, BUTILGLICOL, HIDROXIDO DE SODIO, HODROTOPO, SEQUESTRANTE E VEICULO AQUOSO	REMOTEK	R$ 37,00
121	170,0	UN	REPELENTE DE INSETOS LOÇÃO, FRASCO COM 200 ML. COMPOSIÇÃO: DETHIL TOQUAMIDE(75%), CETEARYL ALCOHOL, CETEARETH, BHT, METHILPARABEN, PROPYLPAREBEN, PETROLATUM, PROPYLENE GLYCOL, ISOPROPYLMYRISTATE, DIMTHICONE, GLICERIL STATE, PARFUM, AGUA.	NUTRIEX	R$ 11,88
123	142,0	UN	CESTO PARA LIXO 15 LITROS, REFORÇADO, COM TAMPA, NAO VASADO, FORMATO REDONDO	ARQ	R$ 23,51
128	742,0	UN	FIBRA ABRASIVA DE LIMPEZA VERDE, INDICADA PARA SUPERFÍCIES COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS E UTENSÍLIOS. COMPRIMENTO: 26CM X LARGURA: 10 CM	NOBRE	R$ 2,20

Guariba, 28 de setembro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 214/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 094/2026 - Objeto: registra preços para futuras aquisições de extintores de incêndio novos, do tipo pó químico ABC, com capacidade de 6 quilogramas, destinados a suprir as necessidades de segurança das dependências dos prédios públicos do Município de Guariba. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, a empresa: **FORMAIO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA** com o lote: 1 no valor total de **R$ 4.380,00**.

Guariba, 28 de setembro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SLP N° 214/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 094/2026 - Objeto: registra preços para futuras aquisições de extintores de incêndio novos, do tipo pó químico ABC, com capacidade de 6 quilogramas, destinados a suprir as necessidades de segurança das dependências dos prédios públicos do Município de Guariba. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 094/2026, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2026					
FORNECEDOR: FORMAIO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	40	UND	EXTINTOR COMPLETO PQS 6KG ABC	EXTANG	R$ 109,50

Guariba, 28 de setembro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025
1º TERMO DE ADITAMENTO

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE GUARIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 48.664.304/0001-80, com sede administrativa à avenida Evaristo Vaz, nº. 1190, centro, nesta cidade e Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Dias Mançano Junior, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, o Sr. MAURO SÉRGIO DE ANGELIS, inscrito no CPF nº ***704488**, na qualidade de proprietário/LOCADOR do imóvel objeto do contrato, doravante denominado LOCADOR, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E DISTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável e o distrato do Contrato Administrativo nº 041/2025, decorrente do Processo de Licitação nº 106/2025 – Inexigibilidade nº 009/2025, bem como de seu respectivo 1º Termo de Aditamento, celebrado em 19 de maio de 2026.

1.2. O contrato teve por objeto a locação do imóvel situado na Avenida da Saudade nº 65, Vila Garavello, Guariba/SP, destinado ao funcionamento das atividades do Cartório Eleitoral.

1.3. As partes, de forma livre, expressa e consensual, resolvem extinguir antecipadamente a relação contratual, nas condições estabelecidas neste instrumento, dando por encerradas as obrigações decorrentes da locação, ressalvadas exclusivamente aquelas expressamente previstas neste Termo e as que, por disposição legal cogente, não possam ser objeto de transação ou renúncia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente rescisão amigável decorre da transferência das atividades anteriormente desenvolvidas no imóvel para outro local, considerado mais adequado às necessidades da Administração Municipal, tornando desnecessária a continuidade da locação.

2.2. A solução consensual atende ao interesse público, especialmente diante da possibilidade de encerramento antecipado da utilização do imóvel, sua imediata devolução ao LOCADOR e a dispensa da realização de obras e serviços de restauração que, conforme manifestação técnica constante dos autos, representariam despesa superior ao valor da composição ora ajustada.

2.3. Integram a motivação deste instrumento, para todos os fins, as manifestações constantes do processo administrativo, especialmente a manifestação da Gestora do Contrato e a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.

2.4. Conforme manifestação técnica constante dos autos, a restauração integral do imóvel demandaria serviços de recuperação de revestimentos, rodapés, pintura interna e externa, pintura de esquadrias e estruturas metálicas, acabamentos e limpeza, com estimativa de custo entre R$ 7.000,00 (sete mil reais) e R$ 8.000,00 (oito mil reais), além dos custos administrativos, materiais, mão de obra e demais providências necessárias.

2.5. O LOCADOR, por sua vez, manifestou expressamente sua concordância com a devolução do imóvel no estado em que se encontra, dispensando o MUNICÍPIO da execução dos referidos serviços, circunstância que integra a presente composição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO E DO ENCERRAMENTO ANTECIPADO

3.1. O 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 041/2025 prorrogou a vigência contratual pelo período de 20 de maio de 2026 a 19 de agosto de 2026, pelo valor total de R$ 2.293,05 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos).

3.2. Em razão da transferência das atividades do Cartório Eleitoral para outro imóvel e da consequente desnecessidade de manutenção da locação, as partes concordam com o encerramento antecipado da relação contratual, mediante o presente instrumento.

3.3. A rescisão consensual ora formalizada não importa reconhecimento, pelo MUNICÍPIO, de inadimplemento contratual, culpa ou responsabilidade indenizatória, constituindo solução administrativa consensual destinada ao encerramento definitivo da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VISTORIA, DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL E ENTREGA DAS CHAVES

4.1. As partes declaram que foi realizada vistoria no imóvel em 18 de junho de 2026, ocasião em que foram verificadas suas condições gerais de conservação.

4.2. O LOCADOR declara que recebeu o imóvel e as respectivas chaves, considerando formalizada a devolução do bem pelo MUNICÍPIO.

4.3. O LOCADOR declara que conhece e aceita as condições físicas e de conservação do imóvel constatadas na vistoria, recebendo-o no estado geral em que se encontra.

4.4. A partir da entrega das chaves, o LOCADOR reassume integralmente a posse, guarda, conservação, manutenção, utilização e disponibilidade do imóvel, não cabendo ao MUNICÍPIO qualquer responsabilidade por fatos, danos, despesas ou obrigações decorrentes de acontecimentos posteriores à efetiva devolução do bem.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPENSA DE REFORMAS, REPAROS E RESTAURAÇÕES

5.1. O LOCADOR declara, de forma expressa, irrevogável e irretratável, que aceita o imóvel no estado em que se encontrava na data da vistoria e dispensa integralmente o MUNICÍPIO da realização de quaisquer reformas, obras, reparos, pinturas, restaurações, recuperações, substituições, manutenções ou serviços de qualquer natureza relacionados ao imóvel.

5.2. A dispensa prevista nesta cláusula possui caráter amplo e geral, abrangendo, inclusive, eventuais serviços relacionados a:

I – correção de danos em revestimentos argamassados internos e externos;

II – aplicação de massa corrida, lixamento e acabamento;

III – recuperação ou substituição de rodapés;

IV – pintura de áreas internas;

V – pintura de áreas externas;

VI – pintura de esquadrias, grades, portões e demais estruturas metálicas;

VII – recuperação de paredes, revestimentos e acabamentos;

VIII – limpeza e demais serviços necessários à restauração do imóvel; e

IX – quaisquer outros serviços de reforma, reparação, recuperação, conservação ou manutenção relacionados ao estado do imóvel durante o período de ocupação pelo MUNICÍPIO.

5.3. O LOCADOR reconhece que a aceitação do imóvel no estado em que se encontra e a dispensa das reformas e reparos constituem condição integrante da presente composição administrativa, não podendo posteriormente exigir do MUNICÍPIO a execução dos serviços ora dispensados ou o pagamento de valores correspondentes a tais intervenções.

5.4. A presente cláusula alcança tanto os serviços expressamente identificados na vistoria quanto aqueles que, posteriormente, venham a ser constatados pelo LOCADOR, desde que relacionados ao período de ocupação do imóvel pelo MUNICÍPIO e ao seu estado na data da devolução.

CLÁUSULA SEXTA – DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA

6.1. Como forma de composição administrativa decorrente do encerramento antecipado da relação contratual, o MUNICÍPIO efetuará ao LOCADOR o pagamento do valor total de R$ 2.293,05 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos).

6.2. O valor previsto no item anterior corresponde ao montante estabelecido no 1º Termo de Aditamento, referente ao período de 20 de maio de 2026 a 19 de agosto de 2026, e constitui o valor total, definitivo e máximo da composição financeira ajustada entre as partes para o encerramento da relação contratual.

6.3. O pagamento será realizado mediante regular processamento administrativo da despesa, a título de compensação financeira/indenização, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira, a regular liquidação e as demais exigências legais aplicáveis.

6.4. O valor previsto nesta cláusula representa a integralidade da composição financeira decorrente da rescisão antecipada, não sendo devido ao LOCADOR qualquer outro valor a título de aluguel, indenização, multa, perdas e danos, lucros cessantes, reformas, reparações, benfeitorias, conservação, pintura, restauração, despesas ou qualquer outra verba relacionada ao Contrato Administrativo nº 041/2025, seu 1º Termo de Aditamento ou à devolução do imóvel.

6.5. O LOCADOR declara expressamente que considera o valor estabelecido nesta cláusula suficiente e integral para a satisfação de todas as suas pretensões de natureza patrimonial decorrentes da rescisão antecipada, não podendo pleitear complementação ou qualquer pagamento adicional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA QUITAÇÃO DE DÉBITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. O LOCADOR declara, para todos os fins de direito, que, ressalvado exclusivamente o valor previsto na Cláusula Sexta, não possui qualquer crédito, débito, diferença, indenização ou valor a exigir do MUNICÍPIO em decorrência do Contrato Administrativo nº 041/2025, de seu 1º Termo de Aditamento, da locação, da ocupação ou da devolução do imóvel.

7.2. A presente composição compreende e quita

integralmente quaisquer valores eventualmente relacionados a:

I – aluguéis e diferenças de aluguel;
II – reajustes;
III – encargos contratuais;
IV – multas;
V – indenizações;
VI – reparos e reformas;
VII – pintura;
VIII – restauração;
IX – manutenção e conservação
X – danos ao imóvel;
XI – benfeitorias;
XII – despesas de desocupação;
XIII – perdas e danos;
XIV – lucros cessantes; e
XV – quaisquer outras pretensões de natureza patrimonial decorrentes da relação contratual ou da devolução do imóvel.

7.3. O LOCADOR declara que não possui qualquer outra reivindicação, judicial ou administrativa, contra o MUNICÍPIO relacionada ao imóvel ou ao contrato, comprometendo-se a não formular posteriormente cobrança ou pretensão incompatível com a quitação ora pactuada.

CLÁUSULA OITAVA – DA QUITAÇÃO GERAL E RECÍPROCA

8.1. Após o efetivo pagamento do valor previsto na Cláusula Sexta, o LOCADOR dará ao MUNICÍPIO plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar, em qualquer tempo ou a qualquer título, judicial ou administrativamente, relativamente ao Contrato Administrativo nº 041/2025, ao seu 1º Termo de Aditamento, à locação do imóvel, à sua utilização, à sua devolução e ao encerramento da relação contratual.

8.2. A quitação prevista nesta cláusula abrange, de maneira ampla, aluguéis, encargos, débitos, diferenças, reajustes, multas, indenizações, reformas, obras, reparos, pinturas, restaurações, manutenções, conservação, danos ao imóvel, benfeitorias, perdas e danos, lucros cessantes e quaisquer outras obrigações ou pretensões de natureza patrimonial relacionadas à contratação.

8.3. O LOCADOR declara expressamente que, após o cumprimento das obrigações previstas neste Termo, nada mais terá a exigir ou reclamar do MUNICÍPIO em relação ao imóvel, inclusive quanto ao seu estado de conservação, reformas, reparos, pintura ou qualquer outra intervenção que pudesse ser atribuída ao período de ocupação.

8.4. A quitação prevista nesta cláusula somente produzirá efeitos após a efetiva disponibilização do valor integral da composição financeira ao LOCADOR.

8.5. O MUNICÍPIO, por sua vez, declara quitadas as obrigações contratuais do LOCADOR relativas à disponibilização e entrega do imóvel, ressalvadas as obrigações expressamente previstas neste instrumento e aquelas de natureza legal indisponível.

CLÁUSULA NONA – DA AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE POR FATOS POSTERIORES

9.1. Com a entrega das chaves e a devolução do imóvel, o MUNICÍPIO deixa de exercer qualquer posse, uso ou disponibilidade sobre o bem.

9.2. A partir da entrega das chaves, o LOCADOR assume integralmente a responsabilidade pela guarda, conservação, manutenção, segurança, utilização e destinação do imóvel.

9.3. Eventuais danos, deteriorações, despesas ou obrigações decorrentes de fatos ocorridos após a entrega das chaves não poderão ser imputados ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXISTÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE CULPA OU RESPONSABILIDADE

10.1. A celebração do presente Termo não implica reconhecimento, pelo MUNICÍPIO, de qualquer culpa, inadimplemento contratual, ilicitude ou responsabilidade civil perante o LOCADOR.

10.2. A composição financeira ora estabelecida possui natureza estritamente consensual e administrativa, sendo realizada com a finalidade de possibilitar o encerramento definitivo da relação contratual, prevenir controvérsias e atender ao interesse público.

10.3. O presente instrumento não poderá ser interpretado como confissão ou reconhecimento de obrigação diversa daquela expressamente prevista em suas cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE OUTRAS OBRIGAÇÕES

11.1. Com a assinatura deste instrumento, a entrega das chaves e o cumprimento das obrigações nele estabelecidas, as partes reconhecem que ficam encerradas as obrigações decorrentes do Contrato Administrativo nº 041/2025 e de seu 1º Termo de Aditamento.

11.2. O LOCADOR declara que não existem outros valores, serviços, reformas, reparações ou obrigações a serem cumpridos pelo MUNICÍPIO em razão da locação.

11.3. Eventual pretensão futura incompatível com as declarações e quitações expressamente assumidas pelo LOCADOR neste instrumento será considerada contrária à composição livremente celebrada entre as partes, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA DA RESCISÃO

12.1. A presente rescisão amigável produzirá seus efeitos a partir da assinatura deste instrumento, considerando-se encerrado o vínculo contratual, observadas as disposições relativas ao pagamento da composição financeira e à quitação.

12.2. A partir da entrega das chaves, não haverá incidência de novos aluguéis ou encargos contratuais em favor do LOCADOR em razão da permanência ou utilização do imóvel pelo MUNICÍPIO.

12.3. O presente Termo constitui o instrumento definitivo de encerramento da relação contratual,

prevalecendo suas disposições quanto às condições da rescisão e da composição financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE E FORMALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

13.1. O MUNICÍPIO providenciará a juntada deste instrumento ao respectivo processo administrativo e adotará as medidas de publicidade, registro e divulgação exigidas pela legislação aplicável.

13.2. O pagamento previsto neste Termo ficará condicionado ao regular processamento administrativo da despesa, inclusive quanto à documentação necessária à sua liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA BOA-FÉ E DA MANIFESTAÇÃO DE VONTADE

14.1. As partes declaram que celebram o presente instrumento de forma livre, consciente e de comum acordo, reconhecendo suas condições e obrigações.

14.2. O LOCADOR declara ter ciência de que a presente composição implica a dispensa definitiva de reformas, reparos, pinturas, restaurações e demais intervenções no imóvel, bem como a quitação das pretensões patrimoniais relacionadas ao contrato, nos termos deste instrumento.

14.3. As partes comprometem-se a observar os princípios da boa-fé, lealdade, transparência e cooperação na execução das disposições deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guariba/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste instrumento que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E DISTRATO, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guariba/SP, 01 de julho de 2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

PREFEITO

MAURO SÉRGIO DE ANGELIS

CPF nº ***704488**

LOCADOR

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 95 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*****,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 01/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.653, de 04/10/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.717, de 20/01/2025; e*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando os termos do Ofício nº 208/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a contratação de 1 (um) Coordenador de Ensino para recomposição e fortalecimento da equipe pedagógica da Rede Municipal de Ensino, em virtude de aposentadoria de servidora, cuja vaga foi autorizada pelo Decreto nº 5.052, de 24 de setembro de 2026; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidata aprovada para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Fica convocada a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, autorizado a ser preenchido através do Decreto expresso acima, e em observância aos considerandos, citados anteriormente.

A candidata deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Rua Sampaio Vidal, 528 - Centro, Guariba- SP, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pela candidata no ato de inscrição, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATA CONVOCADA:

Emprego Público – COORDENADOR DE ENSINO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
27º	JESSICA DOS SANTOS SOUZA BRAGA	0408573

Após manifestação de interesse à vaga, a candidata terá 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessário, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de

procuração.

LISTA DE ESPERA

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada, convocada para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

Emprego Público – COORDENADOR DE ENSINO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
28º	RAQUEL ALVES CARDOSO	0411308

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 25 de setembro de 2026.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

C O N V I T E

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA, Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público, **CONVIDA** a população guaribense a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - centro, no próximo dia 29 de setembro de 2026, às 18:00 horas, para participar da **Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais** referente ao **2º Quadrimestre de 2.026,** em atendimento aos preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Guariba, 23 de setembro de 2026

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA

Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO

FONE/FAX: (16) 3251-9422

CNPJ: 48.664.304/0001-80

C O N V I T E

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA, Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público, **CONVIDA** a população guaribense a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - centro, no próximo dia 29 de setembro de 2026, às 18:00 horas, para participar da **Audiência Pública** de apresentação do Projeto de Lei que **ESTABELECE AS DITRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2027,** em atendimento aos preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Guariba, 23 de setembro de 2.026.

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA

Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE 2026

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	TOTAIS
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	168.506,82	173.052,18	269.339,60	224.969,70	181.014,36	167.729,83	178.451,20	180.799,60	169.995,93	258.997,12	200.907,41	186.608,99	2.360.372,74
Remuneração de Agentes Políticos	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	52.573,06	46.426,94	49.500,00	49.500,00	49.500,00	594.000,00
Encargos Sociais - Pessoal Ativo	30.617,60	30.624,31	31.366,16	64.251,26	38.940,08	36.845,78	36.769,25	37.572,10	37.934,38	39.020,67	42.831,82	42.016,34	468.789,75
Encargos Sociais - Agentes Políticos	6.435,00	6.435,00	6.435,00	6.435,00	8.415,00	8.415,00	8.415,00	8.415,00	8.415,00	8.415,00	8.415,00	8.415,00	93.060,00
Inativos e Pensionistas	697,84	697,84	697,84	1.360,72	697,84	697,84	697,84	697,84	697,84	757,15	757,15	757,15	9.214,89
Outras Despesas e Obrigações													0,00
Despesas de Exerc.Anteriores													0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas													0,00
SUBTOTAL (I)	255.757,26	260.309,33	357.338,60	346.516,68	278.567,28	263.188,45	273.833,29	280.057,60	263.470,09	356.689,94	302.411,38	287.297,48	3.525.437,38
DEDUÇÕES													
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732,72	0,00	0,00	5.505,81	0,00	0,00	2.467,91	9.706,44
Incentivo à demissão voluntária													0,00
Contribuição Servidores RPPS													0,00
Contribuição Patronal RPPS													0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732,72	0,00	0,00	5.505,81	0,00	0,00	2.467,91	9.706,44
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	255.757,26	260.309,33	357.338,60	346.516,68	278.567,28	261.455,73	273.833,29	280.057,60	257.964,28	356.689,94	302.411,38	284.829,57	3.515.730,94

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO
Guariba, 25 DE SETEMBRO DE 2026

Cassio Aparecido Pereira
Presidente

Luciano José Nanzer
Dir. Téc. Financeiro
CRC TC 1SP189.807/O-1

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARIBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2026

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE 2026	
Receita Corrente Líquida	**200.725.390,31**		**207.118.855,42**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**3.363.628,13**	**1,68**	**3.515.730,94**	**1,70**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			11.805.774,76	5,70
Limite Legal (art. 20)	12.043.523,42	6,00	12.427.131,33	6,00
Limite de Alerta	10.839.171,08	5,40	11.184.418,19	5,40
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

Guariba, 25 DE SETEMBRO DE 2026

Cassio Aparecido Pereira
Presidente

Luciano José Nanzer
Dir. Téc. Financeiro
CRC TC 1SP189.807/O-1